

Fundação Regional Integrada – FuRI

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Manual da Extensão

JUNHO 2017

Fundação Regional Integrada – FuRI

Presidente: Bruno Ademar Mentges
1º Vice-Presidente: Valmor Vancin
2º Vice-Presidente: Lauro Paulo Mazzutti

Endereço:

Av. Universidade das Missões, 393
Santo Ângelo – RS - CEP 98802-470
Fone: (55) 3313-7900
Correio eletrônico: furi@urisan.tche.br

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI

Reitor: Luiz Mario Silveira Spinelli
Pró-Reitor de Ensino: Arnaldo Nogaro
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Giovani Palma Bastos
Pró-Reitor de Administração: Nestor Henrique De Cesaro

Endereço:

Av. Sete de Setembro, 1558
Erechim - RS - CEP 99709-900
Fone: (54) 2107-1255
Correio eletrônico: gabinete@reitoria.uri.br
Site: www.reitoria.uri.br

Setor de Extensão

Fernanda Zanella Piaia Casagrande
Fone: (54) 2107-1255
Correio eletrônico: fernanda@reitoria.uri.br

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
1. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	6
2. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	8
3. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO	10
3.1. Programa.....	10
3.2. Projeto de Extensão	10
3.3. Curso de Extensão	10
3.4. Evento	10
3.5. Prestação de Serviços.....	11
3.6. Produção e Publicação.....	12
3.7. Público Envolvido	13
4. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	14
5. TRÂMITE DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO	20
5.1. Tramitação de Projetos/Programas	20
5.2. Tramitação de Relatórios.....	25
5.3. Formulários e Modelos	26
6. SISTEMATIZAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS	27
7. LINHAS DE EXTENSÃO	29
ANEXOS.....	39
Normas sobre Pendências – Bolsas Extensão.....	40
Planilha de pontuação de projeto de extensão – NOVO	42
Planilha de pontuação de projeto de extensão – RENOV.....	44
Planilha de pontuação de Relatório Final de Bolsista.....	45
Cálculo da Nota do Projeto.....	46

APRESENTAÇÃO

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação reflexão”. (Freire¹, 1987, p. 78)

Tal como a relação com a Ciência é marca distintiva de uma universidade, a sua relação com os demais segmentos da sociedade constitui outro pressuposto fundamental para a construção de sua identidade. Considerando a natureza comunitária da URI, acentua-se a intensidade destas relações num contexto bastante localizado nos âmbitos histórico, social e cultural; contexto caracterizado pela constante renovação, configurando um quadro de relações que se modificam, se transformam e se aperfeiçoam.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, através da Assessoria de Extensão, tem a satisfação de apresentar o **Manual da Extensão**, prática que se repete desde 2002 e que permite a veiculação de atualizações e aperfeiçoamentos na orientação de práticas extensionistas da Universidade.

O Manual destina-se, primeiramente, aos membros do CIAPEX – Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão, colaboradores naturais do trabalho de extensão da URI. Destina-se, também, aos Chefes de Departamento, aos Diretores de campus, aos Coordenadores de Área de Conhecimento e aos Coordenadores de Curso, enquanto estruturadores/dinamizadores dos Programas e Projetos de Extensão; e a todos os professores, acadêmicos e parceiros da Extensão Universitária.

Nesta Edição são apresentadas orientações acerca dos procedimentos necessários para viabilizar programas, projetos, planos de trabalho de bolsistas e relatórios; contempla, ainda, uma breve identificação de cada item, permitindo uma compreensão geral da estrutura da Extensão na Instituição.

¹ FREIRE, Paulo; (1987). **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra.

Desta forma, acredita-se que o Manual se constitui num importante instrumento de consulta, contribuindo para a qualificação permanente das atividades e processos extensionistas.

Neste manual estão expressos os documentos a seguir relacionados:

1. Extensão Universitária
2. Políticas de Extensão
3. Caracterização das Ações de Extensão
4. Programas de Extensão Institucionais
5. Trâmite de Projetos/Programas de Extensão
6. Sistematização das Áreas Temáticas
7. Sistematização das Linhas de Extensão Universitária
8. Anexos

1. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A URI, ao longo dos seus 25 anos, vem envidando esforços, no sentido de melhorar a sua participação junto às comunidades nas áreas urbanas e rurais, por entender que extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissolúvel, viabilizando uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Nesta perspectiva, a Extensão contribui para uma maior valorização do ensino e da pesquisa.

Entre outras coisas, devemos considerar a extensão como categoria ética, que pergunta pelo sentido e relevância do ensino e da pesquisa, ocupando um lugar privilegiado na academia porque procura responder com sua especificidade à pergunta sobre o sentido, tanto da produção, quanto da socialização do conhecimento. Essa socialização, feita no âmbito da universidade, ajuda a efetivar a relevância social e política do ensino e da pesquisa. (ALMEIDA e SÍVERES², 2006, p. 92)

Numa perspectiva freireana, a integração dos saberes acadêmicos com a realidade e as demandas sociais visam:

à comunicação com a comunidade, de forma a contribuir para a transformação de ambas as dimensões, reforçando o caráter público e filantrópico da educação das IES comunitárias. (FOREXT³, 2006)

² ALMEIDA, Luciane P. e SÍVERES, Luiz; (2006). Ação Comunitária e Extensão. In: Anais do XIII Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária, FOREXT.

³ FOREXT; (2006). Carta de Belo Horizonte. In: Anais do XIII Encontro Nacional de Extensão e Ação Comunitária, FOREXT.

As ações extensionistas da Universidade devem viabilizar e operacionalizar práticas participativas e representativas dos interesses das populações e da realidade regional. O intuito é priorizar e garantir a execução de atividades em áreas do conhecimento necessárias ao desenvolvimento regional, ampliando desta maneira a sua participação nas comunidades.

Neste contexto, é primordial o efetivo engajamento das comunidades, não apenas como "beneficiados", mas como co-participantes das atividades extensionistas.

A extensão é toda ação coletiva que visa a superação da imobilidade, ou passividade, sendo ela organizativa e participativa, e não a simples distribuição de bens ou remediações paliativas de inserção na comunidade com atividades de voluntários. (ALMEIDA e SÍVERES, 2006, p. 93²)

Trata-se, pois, de considerar a extensão de uma perspectiva da emancipação, congregando esforços de todos nesta empreitada que é contínua.

2. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Para a URI, a função de uma universidade cidadã, comunitária e multicampi é dialogar criticamente com as comunidades, valorizando seus saberes e incorporando seus problemas e demandas a processos de produção de conhecimento e de intervenção socialmente referenciados, a fim de garantir o acesso das comunidades, principalmente das excluídas, a bens culturais, científicos e econômicos, artísticos e tecnológicos.

A Extensão Universitária tem sua sustentação legal na Constituição Federal (Art. 207), na LDB (Lei 9.394 de 1996), no Plano Nacional de Educação (objetivos e metas nº 23, item B - Educação Superior) e no Estatuto da URI (Art. 5º, inciso VI e Art. 71).

O Art. 207 da Constituição Brasileira dispõe que "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**".

O Cap. 4, Art. 43, parágrafo 7 da LDB determina que a promoção da extensão seja "aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição".

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 09/01/2001) preconiza que, através da implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária deve-se destinar 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior público à atuação dos alunos em ações extensionistas, para os cursos que assim o desejarem.

O Estatuto da URI, ratificando a LDB, traz como uma das finalidades institucionais a de "promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão dos avanços e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa

científica e tecnológica geradas na Universidade”. No Cap. III, artigo 56, diz ainda que “a extensão contribui para o processo de Integração da Universidade na vida da comunidade e no processo de desenvolvimento.”

O projeto institucional contempla a área da extensão, salientando sua indissociabilidade com a pesquisa e com o ensino. Compondo o tripé que sustenta a universidade, a extensão é definida como “ (...) *processo educativo, cultural, científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissolúvel e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.*”

A URI concebe sua prática de extensão universitária como uma atividade de intervenção social e difusão de conhecimentos que, aliada à pesquisa, parte das demandas da realidade, desenvolvendo atividades pertencentes a todas as áreas temáticas.

Há que se reconhecer, quanto à extensão, que ainda é necessário firmar seu conceito, compreendendo-a como campo de produção do saber sistematizado e, antes de tudo, como espaço básico de comunicação, ampliando o acesso a esse saber. Dessa maneira, a extensão é uma função da Universidade que possibilita um aprendizado significativo, ultrapassando os espaços eminentemente acadêmicos. Ela viabiliza a interação entre conhecimento científico, tecnológico, popular e cultural, respondendo às demandas da região de abrangência da Universidade.

Coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, com a co-responsabilidade do CIAPEX, a Extensão tem envolvido diversos segmentos da sociedade, com a participação efetiva de professores e acadêmicos. Através dos Departamentos, definiram-se linhas de extensão, programas e projetos que ratificam o compromisso social da universidade.

Para cumpri-lo, a URI destina, pelo menos, 0,5 % da receita da graduação; quantia que é utilizada para bolsas de extensão e auxílios financeiros a projetos recomendados pelo CIAPEX.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

3.1. PROGRAMA

Conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços) permanentes, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em uma grande ação, em médio ou longo prazo.

3.2. PROJETO DE EXTENSÃO

Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter comunitário, educativo, cultural científico, científico e tecnológico vinculado a um programa. Os projetos podem ou não estar vinculados a Programas de Extensão. Os projetos vinculados são de caráter permanente, enquanto que os não vinculados são temporários.

3.3. CURSO DE EXTENSÃO

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, presencial ou à distância, com carga horária mínima de 20 horas, com processo e critérios de avaliação formal definido. O curso pode incluir oficina, work-shop, laboratório e treinamentos. As prestações de serviços oferecidas como cursos, devem ser registradas como tais, (os registros de cursos poderão ser classificados como de iniciação, atualização, qualificação profissional, aperfeiçoamento, etc).

3.4. EVENTO

Ação extensionista que implica na apresentação e exibição pública e livre ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico

desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade. Podem ser realizados sob a forma de: Assembléias; Campanha de Difusão Cultural; Campeonatos; Ciclo de Estudos; Circuito; Colóquios; Concertos; Conclaves; Conferências ou Ciclo de Conferências; Congressos; Conselhos; Debates; Encontros; Escola de Férias; Espetáculos; Exibição Pública; Exposição; Feira; Festival; Fórum; Jornada; Lançamento de Publicações e Produtos; Mesa Redonda; Mostra; Olimpíada; Ciclo de Palestras; Recital; Reunião; Semana de Estudos; Seminário; Show; Simpósio; Torneio; e outros. Os registros de eventos poderão ter a classificação detalhada.

3.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A prestação de serviços se caracteriza pela intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado *a priori*), inseparabilidade (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem.

A Prestação de Serviços é classificada nas seguintes formas:

- Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia: Espaços e Museus Culturais; Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia; Outros.
- Serviço Eventual: Assessoria; Consultoria; Curadoria; Outros.
- Exames e Laudos Técnicos
- Atendimento Jurídico
- Atendimento em Saúde Humana: Consultas Ambulatoriais; Consultas de Emergência e Urgência; Exames Laboratoriais; Exames Complementares; Outros atendimentos.
- Atendimento em Saúde Animal: Atendimentos veterinários ambulatoriais; Cirurgias veterinárias; Exames Laboratoriais e complementares em veterinária.

Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

3.6. PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO

Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, *softs*, CDs, cassetes, dentre outros (os registros de produção e publicação têm sua classificação detalhada no relatório específico). As publicações inclui:

Livro: Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.

Anais: Anais de eventos científicos publicados.

Capítulo de livro: Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.

Artigo: Inclui artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em anais.

Comunicação: Inclui comunicações e resumos publicados em anais de eventos científicos.

Manual: Inclui cartilhas, livrete ou libreto, fascículos, cadernos.

Jornal: Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui boletim periódico.

Revista: Revistas e outros periódicos semelhantes editados.

Relatório técnico: Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.

Produto audiovisual – filme: Filmes produzidos pelas IES.

Produto audiovisual – vídeo: Vídeos produzidos pelas IES.

Produto audiovisual – CDs: CDs produzidos pelas IES.

Produto audiovisual – DVD: DVDs criados pelas IES.

Produto audiovisual – outros: Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.

Programa de Rádio: Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.

Programa de TV: Programas produzidos com caráter de difusão em TV.

Aplicativo para computador: Softwares produzidos pelas IES.

Jogo educativo: Jogos educativos criados ou produzidos pela IES.

Produto artístico: Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre

Outros: Outras publicações

3.7. PÚBLICO ENVOLVIDO

A classificação do público envolvido nas ações extensionistas abarca as seguintes categorias:

- Associações/Organizações
- Comunidades locais
- Crianças e adolescentes
- Estudantes
- Famílias
- Grupos em situação de desamparo
- Grupos étnicos
- Idosos
- Instituições/Empresas
- Mulheres
- Portadores de sofrimento psíquico
- Portadores de enfermidades
- Portadores de necessidades especiais
- Professores
- Trabalhadores
- Outros

4. PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Os programas de extensão da URI visam a cumprir uma de suas mais importantes funções – aquela que vincula ensino/pesquisa e sociedade – levando a instituição aos diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidade, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e esportes.

Para dar cumprimento a esta função, a URI, nas suas diversas unidades, vem desenvolvendo uma série de Programas e Projetos, experimentando formas de produção de conhecimento através da inserção de estudantes em atividades de extensão. Por isso, o Programa de Ação Social recentemente implementado assume um significado mais abrangente, enquanto meio para registrar objetivamente, onde e como são investidos os recursos institucionais visando compartilhar com a sociedade aspectos relevantes da vida universitária.

Dentre os Programas/Projetos vigentes, cabe destacar os que seguem.

PROGRAMA	Projetos	Dep.	Objetivos	Resolução
Ações em Psicologia – PROAPSI	<ul style="list-style-type: none"> • Construindo Soluções: Orientação e Acompanhamento de Casais na Vivência da Paternidade • Cursos de Formação e Aperfeiçoamento • Acompanhamento Psicológico à Pessoa com Diagnóstico de Depressão e seus Familiares • Psicologia Organizacional e Desenvolvimento Regional • Os Processos de Ensino-Aprendizagem e as Relações Interpessoais • Programa de Acolhimento Psicológico a Universitários - PAPU • Assistência Psicológica à Criança Hospitalizada • Unindo Esforços para Efetivar Mudanças: Uma Proposta de Parceria Poder Judiciário e Clínica-Escola 	CH	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar os recursos teórico-metodológicos da psicologia no planejamento e efetivação de ações voltadas para o desenvolvimento regional. • Ampliar ações que articulem a academia com a comunidade/contexto onde o curso de psicologia e os egressos deste se inserem. 	956/CUN/2006

Assessoria Pedagógica e Psicológica - PEAP	<ul style="list-style-type: none"> • URI Ler • URI Formação • PIEB • Formação Continuada • A União Faz a Vida • Educação, Saúde e Cidadania nas Relações de Gênero. 	CH	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assessoria pedagógica e psicológica direcionadas aos diversos setores das instituições e sistemas de ensino formais e não formais. 	956/CUN/2006
Centro de Assistência Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme propostas departamentais aprovadas 	CSA	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a prática de assistência jurídica à comunidade e organizações na área do direito e outras correlacionadas a partir de projetos específicos priorizando a articulação entre: ensino, pesquisa e extensão. 	604/CUN/2003
Centro de Práticas Sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme propostas departamentais aprovadas 	CSA	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a articulação entre extensão, pesquisa e ensino aos acadêmicos do curso de Serviço Social e de áreas afins, através de ações interativas ao meio comunitário. 	604/CUN/2003
Ciências Exatas - PECE	<ul style="list-style-type: none"> • Formação Permanente em Ciências e Matemática • Práticas Contextualizadas • Eventos Científicos • Meio Ambiente e Tecnologia • Monitoria e Estágio Voluntário • Atividades Extensivas na Área de Ciências e Matemática na Educação Básica 	CET	<ul style="list-style-type: none"> • Articular ensino-pesquisa-extensão em CET com as necessidades regionais, atuando e refletindo sobre o conhecimento e inovações necessários. 	1.018/CUN/2007
Departamento de Ciências Agrárias	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de Palestras Integração Universidade-Empresa • Difusão de Tecnologias para os Setores Químico, Alimentício e de Agronegócio • Prestação de Serviços em Análises Laboratoriais de Alimentos e Água • Semanas Acadêmicas • Programa de Difusão de Tecnologias 	CA	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a inclusão de projetos de cooperação internacional, e universidade e empresas. • Facilitar a difusão de tecnologias. • Capacitar e qualificar recursos humanos. • Manter projetos de prestação de serviços. • Promover a extensão rural. • Promover a organização rural. • Realizar atividades complementares ao ensino com participação da comunidade. • Orientar as atividades de extensão desenvolvidas pelo Departamento de Ciências Agrárias, dando corpo a uma proposta contínua vinculada as atividades de pesquisa e ensino, desenvolvidas nos campi. 	899/CUN/2006 126/CAPEPG/2015
Programa de Extensão em Ciências Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, Conservação e Gestão Ambiental • Educação e Comunicação Ambiental • Educação em Ciências Naturais • Museologia • Conservação e Uso Sustentável de Recursos Hídricos • Saúde e Meio Ambiente 	CB	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), na área do meio ambiente, integrados a pesquisa e ao ensino oferecidos pela Universidade. • Incentivar e apoiar projetos que contribuam para reafirmar a extensão enquanto processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade. • Oferecer respostas às necessidades da sociedade por meio de ações extensionistas relacionadas à área temática de Meio Ambiente. 	1558/CUN/2011



Integração Mercosul	<ul style="list-style-type: none">Conforme propostas departamentais aprovadas	Multi	<ul style="list-style-type: none">Consolidar a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e participar de programas, bancos de dados e ações do Mercosul	095/CUN/1998
Memória, Cultura e Sociedade	<ul style="list-style-type: none">Cursos de Educação Patrimonial: História, Memória e IdentidadeVII Ciclo de Palestras: Revisão Histórica do Rio Grande do SulSeminário Regional de Arborização UrbanaAtividades Permanentes do CCMExposições do CCMDiálogo Intercultural na Educação InclusivaArqueologia no Alto Uruguai: Teoria e Prática	CH	<ul style="list-style-type: none">Estimular a produção e apropriação do conhecimento, através da valorização da História, resgate da Memória, preservação do Patrimônio Cultural e construção/reconstrução de identidades.	956/CUN/2006
Programa Institucional de Ação Social	<ul style="list-style-type: none">Projetos aprovados conforme Edital Próprio	Multi	<ul style="list-style-type: none">Promover a sintonia entre as necessidades da sociedade e o potencial do corpo docente/discente da URI, incentivando a cultura em atividades de Extensão, valorizando a troca de experiências e incentivando o desenvolvimento regional, numa perspectiva transformadora.	1.136/CUN/2008
Programa Bolsas de Extensão	<ul style="list-style-type: none">Projetos aprovados conforme Edital Próprio	Multi	<ul style="list-style-type: none">Viabilizar a participação de alunos de graduação no processo de interação entre universidade/comunidade, através de atividades acadêmicas que contribuam para sua formação profissional.Possibilitar a construção do conhecimento a partir da articulação entre teoria/prática.Intensificar a integração do trabalho docente e discente na prática de extensão.Articular as atividades de extensão, pesquisa, ensino de graduação e pós-graduação.Apoiar projetos na área de geração de empregos e renda, AM atendimento às necessidades da comunidade, prevendo ações multi e interdisciplinares ao programa nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, meio ambiente, entre outros.	254/CUN/2000
Rede de Desenvolvimento, Gestão e Controle Organizacional	<ul style="list-style-type: none">Conforme propostas departamentais aprovadas	CSA	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver projetos de extensão em rede que contemplem ações de desenvolvimento, gestão e controle organizacional para áreas de Administração, Comércio Exterior e Ciências Contábeis dentro de suas especificidades com vistas à formação, qualificação e atendimento das demandas e necessidades do mercado e da sociedade.	604/CUN/2003



Saúde e Solidariedade	<ul style="list-style-type: none">• Conforme propostas departamentais aprovadas	CS	<ul style="list-style-type: none">• Promover a inserção de profissionais e acadêmicos da área da saúde, estimulando a produção científica e intelectual, melhorando a relação entre teoria e prática, promovendo e disseminando a produção através de publicações e apresentação de trabalhos e eventos.	604/CUN/2003
Talentos da Maturidade	<ul style="list-style-type: none">• Conforme propostas departamentais aprovadas	CSA	<ul style="list-style-type: none">• Promover a articulação entre extensão, pesquisa e ensino de forma interdisciplinar, concentrando todas as ações de atenção ao idoso que diz respeito a melhoria de qualidade de vida e acesso à cidadania .	604/CUN/2003
Teologia e Vida	<ul style="list-style-type: none">• Curso Básico de Teologia• Cursos de Formação de Agentes de Pastoral• Acompanhamento Pedagógico-Pastoral de Comunidades e Grupos Eclesiais• Publicações Teológico-Pastorais• Teologia e Produção Cultural• Jornadas Bíblico-Catequéticas• Pastoral Carcerária• Mostra de Trabalhos de Extensão e de Pesquisa Teológica.• Curso Teologia Pastoral• Curso Fundamental de Filosofia• Formação de Agentes de Pastoral• Escolas de Catequese• Escola Cristã de Educação Política• Formação de Grupos e Movimentos Eclesiais• Jornadas Bíblico-Catequéticas• Produção de Subsídios Litúrgicos	CH	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e assessorar atividades pastorais em grupos, comunidades, paróquias e movimentos eclesiais.• Incentivar e difundir a expressão cultural dos conhecimentos teológicos.	956/CUN/2006 125/CAPEPG/2015
URI Arte	<ul style="list-style-type: none">• Teatro• Dança• Música (canto coral, concertos)• Artes Plásticas• Literatura• Projeto URI Poesia - 2000/2001 (Resolução nº 197/DLLA/2000)• Projeto URI Crônica - 2001/2002 (Resolução nº 360/CUN/2001)	LLA	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar atividades que estejam em sintonia com a criatividade, com a encenação, com a música, como o lúdico, enfim, com as manifestações de Arte.	363/CEPE/1997
URI Esporte	<ul style="list-style-type: none">• Projetos por modalidades esportivas.	Multi	<ul style="list-style-type: none">• Promover o esporte, o lazer como forma de harmonizar o corpo e a mente de maneira orientada.	096/CUN/1998



Educação Olímpica	<ul style="list-style-type: none">• Acantonamento Olímpico• Corrida de Rua Pierre de Coubertin• Festival Olímpico de Mini-Tênis• Produções Audiovisuais com Ênfase na Educação Olímpica• Coleção de Livros Educação Olímpica• Escolinha de Atletismo• Escolinha de Dança• Escolinha de Judô• Escolinha de Handebol• Educação Olímpica, Rock Show• Capacitação de Professores e Acadêmicos em Educação Olímpica• Festival Olímpico de Natação• Festival Olímpico da Pandorga• Escolinha de Futsal• Escolinha de Basquetebol• Festival Olímpico de Carrinho de Lomba• Aprender a Recrear	CS	<ul style="list-style-type: none">• Inserir e desenvolver a Educação Olímpica na URI; capacitar acadêmicos e professores em Educação Olímpica; discutir questões voltadas à Educação Olímpica com enfoque nos valores do esporte e do olimpismo; promover o desenvolvimento dos valores olímpicos nos alunos da Escola de Educação Básica.	1520/CUN/2011
URI Linguagens	<ul style="list-style-type: none">• Conforme propostas departamentais aprovadas	LLA	<ul style="list-style-type: none">• Pensar o ato de ensino/aprendizagem de línguas e literaturas como parte da construção da cidadania e da formação humana;• Integrar ensino, pesquisa e extensão na permanente atualização do projeto Pedagógico do Curso de Letras.	604/CUN/2003
Programa de Extensão para o Curso de Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura de Interiores – MOSTRA• Desenho e Meios de Representação e Expressão• Conforto Ambiental e Tecnologia no Ambiente Construído• Habitação Social e Planejamento Territorial• História, Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural• Eventos Acadêmicos – Palestras, Semanas, Ciclos e outros• Ação Social	CSA	<ul style="list-style-type: none">• Oportunizar o Curso de Arquitetura e Urbanismo a elaborar projetos de extensão, contemplando as linhas de extensão (mesmas linhas de pesquisa), nas várias áreas temáticas, descritas neste Programa, cada uma delas com seu objetivo específico.	1888/CUN/2013
Programa de Extensão em Educação	<ul style="list-style-type: none">• Série Colóquios• Simpósio Nacional de Educação• Seminário Integrado de Pesquisa• Núcleo de Estudos Indígenas• Cursos e Palestras	CH	<ul style="list-style-type: none">• Oportunizar espaços de debates e produção de conhecimento acerca das linhas de pesquisa: 1) Formação de Professores e Práticas Educativas e 2) Políticas Públicas e Gestão da Educação.• Possibilitar maior inserção social do PPGEDU.• Exercitar a solidariedade, vinculação e visibilidade a partir das linhas de pesquisa do Programa.	2108/CUN/2015

<p>Programa de Extensão do Departamento de Engenharias e Ciência da Computação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto URI-Baja • Projeto AeroURI: Missões e Monarcas da Aviação • Projeto CASA LEGAL • LEC (Laboratório de Experiências em Computação) • Portal para o Aprendizado de Algoritmos • Projeto Aparato de Proteção ao Ovo – APO • Projeto CONCREBOL • Projeto High Performance Color Concrete • Projeto Associação Junior • Projeto Mentas Brilhantes • Projeto TecnoURI • CTA (Centro de Tecnologias Assistivas) • Alfabetização Digital de Crianças e Adolescentes • Desenvolvendo Software • Melhoridade.com - Informática para a Melhor Idade • Computação para Melhoria Contínua • Computação Fácil • Cursos de Atualização Tecnológica • Curso e/ou Treinamento Técnico em Engenharia de Superfícies • Curso e/ou Treinamento Técnico em Fenômenos de Transporte • Curso e/ou Treinamento Técnico em Monitoramento e Automação de Processos • Fórum de Tecnologias • Semana Acadêmica • Jornada de Estudos em Informática • Seminário Regional de Informática (SRI) • Seminário Interno dos Cursos do DECC • Cursos de Inverno e Verão dos Cursos do DECC • Sabadão dos Negócios • Fórum de Software Livre • Descubra o Curso de [...] • A Comunidade no Curso de Computação • Voltando para Casa • Trabalhando com Saúde • Ciclo de Palestras • Mostra de Trabalhos Acadêmico-Científicos e Inovações Tecnológicas • Concurso de Estruturas de Espaguete • Simpósio de Educação e Tecnologias Inclusivas (SETI) 	<p>ECC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reafirmar a EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA como processo acadêmico definido e efetivado em função das necessidades sociais, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade. • Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada à distância. • Possibilitar novos meios e novos processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos e tecnologias, permitindo uma ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento regional. • Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, tecnológico e social de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO. 	<p>1729/CUN/2012</p>
--	--	------------	--	----------------------

OBS: A caracterização geral de cada Programa está disponível no sítio da reitoria: <http://www.reitoria.uri.br>, Extensão.

5. TRÂMITE DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação continua aprimorando o processo de tramitação de projetos de extensão, substituindo os documentos em papel por um sistema eletrônico próprio, eficaz e confiável - o Sistema de Projetos da URI - SPURI.

5.1. TRAMITAÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS/CURSOS

As propostas de ações de Extensão têm seu início nos Campi, através de seus coordenadores, os quais discutem em seus Colegiados, submetem à apreciação do Conselho de Campus e encaminham ao Departamento para homologação. Estas ações podem ou não estar atreladas a um dos Programas de Extensão Institucionais.

- PROGRAMAS:

A criação de novos Programas Permanentes relativos às áreas temáticas da Extensão, seguem os seguintes trâmites:

- Apresentação da proposta ao departamento pertinente para homologação;
- Encaminhamento para apreciação da CAPEPG (Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação);
- Aprovação do conselho Universitário (Resolução) ;

- PROJETOS:

Todas as Ações de Extensão na forma de Projetos vinculados ou não a Programas Permanentes, devem ser submetidas e cadastradas no SPURI pelos seus coordenadores dentro dos **Editais de Extensão** Anuais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação PROPEPG.

- Projetos relativos aos Programas de Bolsas de Extensão e Projetos de Ação Social:

O projeto deverá estar vinculado a um dos programas de extensão da URI e em consonância com as Áreas Temáticas Institucionais (ver Pg. 27).

Os projetos relativos ao programas Permanentes de Bolsas de Extensão e de Ação Social deverão ser submetidos no sistema SPURI, de acordo com os Editais específicos, disponibilizados anualmente pela PROPEPG.

O professor responsável pelo projeto deverá, inicialmente, obter a anuência da sua proposta, pela Diretoria de Campus e após submeter sua proposta, por meio do Sistema de Projetos da URI SPURI, conforme Edital. No momento do cadastro no sistema, o coordenador deverá selecionar o Edital correspondente antes de inserir os dados relativos ao projeto.

O sistema é acessível ao recebimento, tramitação e avaliação de Projetos Bolsas de Extensão e Projetos de Ação Social, conforme os respectivos editais e observados os trâmites previstos, quais sejam:

- encaminhamento através do sistema de Projetos da URI;
- apresentação das propostas ao departamento pertinente para homologação, encaminhados pela PROPEPG;
- qualificação pelo CIAPEX local, conforme o calendário;
- avaliação pelas Direções dos campi;
- avaliação/classificação dos projetos qualificados pelo CIAPEX institucional e consultores ad hoc;
- implementação dos projetos.

- Outros Projetos vinculados ou Não a Programas Permanentes:

Projetos vinculados ou não a Programas Permanentes, com exceção dos projetos implementados nos Editais de Bolsas de Extensão e de Ação Social, devem ser cadastrados no Sistema SPURI, através dos Formulários

Específicos, conforme o respectivo **Edital Fluxo Contínuo** ANUAL e observados os trâmites previstos, quais sejam:

- Anuência da proposta, pela Diretoria de Campus;
- Cadastro pelo coordenador no sistema de Projetos da URI (SPURI);
- apresentação das propostas ao departamento pertinente para homologação, encaminhados pela PROPEPG;
- qualificação pelo CIAPEX local, conforme o calendário;
- avaliação pelas Direções dos campi;
- avaliação/classificação dos projetos qualificados pelo CIAPEX institucional e consultores ad hoc;
- Institucionalização e implementação dos projetos.

- Curso de Extensão:

As propostas de Cursos de Extensão têm seu início nos Campus, através de seus coordenadores, os quais discutem em seus Colegiados e área do conhecimento, submetem à apreciação do Conselho de Campus e encaminham ao Departamento para homologação. Estas ações podem ou não estar atreladas a um dos Programas de Extensão Institucionais. A criação de novos cursos seguem os seguintes trâmites:

- Anuência e avaliação da proposta pela Diretoria de Campus;
- apresentação das propostas ao departamento pertinente para homologação;
- Cadastro pelo coordenador no sistema de Projetos da URI (SPURI) e envio à Reitoria através de Formulário específico disponível no sítio da URI – Reitoria - Extensão;
- Institucionalização e implementação do Curso.

- Eventos e Prestação de Serviço:

As demais propostas de ações de Extensão devem ainda serem cadastradas no Sistema SPURI.

As propostas de ações de Extensão têm seu início nos Campi, através de seus coordenadores, os quais discutem em seus Colegiados, submetem à apreciação do Conselho de Campus. Estas ações podem ou não estar atreladas a um dos Programas de Extensão Institucionais.

Cabe ressaltar que, segundo as próprias características da Extensão, a comunidade local e regional pode propor ações. Entretanto, institucionalmente, estas devem ser encaminhadas por um coordenador vinculado à URI.

Todas as ações institucionais de Extensão devem ser registradas na Universidade, tipicamente sob a forma de uma Resolução, bem como, inseridas pelos seus coordenadores, no sistema SPURI, garantindo o reconhecimento oficial das mesmas e suas implicações legais. Também devem ser registradas nos respectivos campus e informadas à Reitoria anualmente para compor o Relatório de Atividades da URI.

A figura abaixo esquematiza o processo de encaminhamento, a partir do Campus, das ações de Extensão.

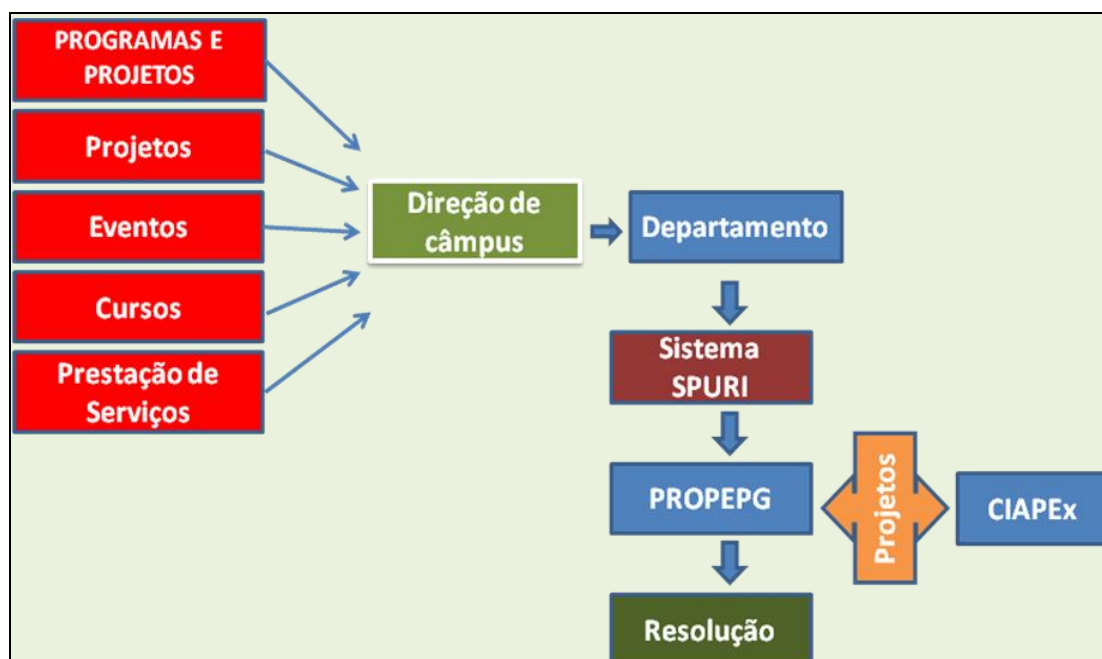


Fig. 1 – Tramitação de Ações de Extensão

Compete aos Departamentos a importante atribuição de promover, acompanhar e avaliar as ações de extensão. Os projetos homologados pelos Departamentos, conforme indicados na figura, ou são submetidos à avaliação do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão – CIAPEX, no caso de EDITAIS ou seguem à PROPEPG para institucionalização. Algumas ações não são avaliadas pelo CIAPEX no encaminhamento, sendo enviadas diretamente à PROPEPG para institucionalização. Entretanto, o acompanhamento e avaliação de todas as ações extensionistas desenvolvidas compete tanto ao CIAPEX quanto aos Departamentos e Diretoria de Campus.

5.2. TRAMITAÇÃO DE RELATÓRIOS

Para qualquer projeto e/ou atividade de extensão, o coordenador deve encaminhar o Relatório de Extensão com as ações desenvolvidas durante o ano, até 15 de dezembro ou na conclusão das ações previstas, se esta for precedente.

Particularmente, quanto ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão, cabe ao bolsista a inserção dos relatórios parcial e final no SPURI, conforme calendário específico, os quais são avaliados pelo CIAPEX.



Fig. 1 – Tramitação de relatórios de extensão – Bolsas de Extensão

Após a inserção do relatório, o orientador deve inserir, também no SPURI, seu parecer consubstanciado, conforme modelo estabelecido.

A não apresentação ou reprovação de relatório e/ou parecer do orientador implica em situação de pendência, do bolsista e do orientador, com a PROPEPG.

A responsabilidade pela Extensão Universitária envolve a toda estrutura universitária: desde a equipe executora, passando pelas coordenações, direções, conselhos e câmara, departamentos e, principalmente, a comunidade envolvida.

As atribuições e competências dos envolvidos estão registradas nos documentos da Extensão: projetos, pareceres, resoluções e editais. Estes documentos encontram-se no sítio da Reitoria.

5.3. FORMULÁRIOS E MODELOS

Os formulários e os modelos empregados constituem-se em instrumentos necessários para o registro específico de determinada ação. Os formulários e modelos a seguir relacionados estão classificados em três categorias e encontram-se na página da Reitoria/Extensão (<http://www.reitoria.uri.br>) e possuem a finalidade de aprimorar e simplificar o processo de encaminhamento das propostas.

Programa Institucional de Bolsas de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo Projeto • Modelo Plano de Trabalho do Bolsista • Modelo Relatório de Bolsista • Termo de Compromisso Bolsista/Orientador
Programa Institucional de Ação Social	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Projetos de Ação Social • Termo de compromisso do Coordenador – Ação Social • Termo de compromisso do Bolsista/Orientador – Ação Social
Ações Extensionistas	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário para Programa de Extensão • Formulário de Projetos e Atividades de Extensão Vinculados a Programas (Permanentes) • Formulário de Projetos e Atividades de Extensão Não Vinculados a Programas • Formulário para Curso de Extensão • Relatório Anual e/ou Conclusivo de Extensão

6. SISTEMATIZAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

1. Seguindo orientações do Plano Nacional de Extensão, todas as atividades extensionistas deverão ser sempre classificadas segundo a **área temática**. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, propõe-se que sejam classificados em área temática principal (1) e complementar (2).

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. São mantidas as 08 (oito) áreas temáticas, com modificações de terminologia nas áreas 3 e 7 (anteriormente: 3 Direitos Humanos e 7 Tecnologia), conforme sugestão do FORPROEX.

2. A **denominação** das **áreas temáticas** deverá ser uniformada para catalogação em caráter nacional.

Tabela 1: Áreas Temáticas de Ações de Extensão

Número	Área Temática	Definições
I	Comunicação	Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área;
II	Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social;
III	Direitos Humanos e	Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

	Justiça	Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações Populares; Questão Agrária;
IV	Educação	Educação Básica; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação;
V	Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais;
VI	Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e Dependência de Drogas;
VII	Tecnologia e Produção	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes;
VIII	Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e Inclusão Social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e Oportunidades de Trabalho;

7. LINHAS DE EXTENSÃO

1. A denominação Linha de Extensão passou, a partir de 2006, a substituir a denominação **Linha Programática**; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, a construção dos programas.

As Linhas de Extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão. Não são, necessariamente, ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na Área Temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema e contexto da ação de extensão, em questão.

A atividade de extensão deve ser relacionada a apenas uma linha de extensão.

As descrições de linha de Extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologias de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras. Aspectos específicos de cada linha de extensão são descritos, a seguir.

Tabela 2: Denominação das Linhas de Extensão para classificação das ações de Extensão Universitária e formas de operacionalização mais frequentes

No.	Linha	Descrição
1.	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação de leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura, e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.

2.	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
3.	Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
4.	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
5.	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
6.	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
7.	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
8.	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
9.	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
10.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.



11.	Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
12.	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
13.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

14.	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns. Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
15.	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
16.	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
17.	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

18.	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
19.	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
20.	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
21.	Grupos sociais vulneráveis	Tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
22.	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

23.	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social;
24.	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
25.	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
26.	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
27.	Terceira idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

28.	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
29.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
30.	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
31.	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
32.	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
33.	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
34.	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

35.	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
36.	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
37.	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
38.	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
39.	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
40.	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
41.	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;

42.	Saúde e proteção no Trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
43.	Endemias e Epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
44.	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
45.	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
46.	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Turismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

48.	Estilismo	Estilismo e moda.
49.	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
50.	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
51.	Desenvolvimento Humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.

ANEXOS

Os documentos em anexo referem-se ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão.

1. NORMAS SOBRE PENDÊNCIAS – BOLSAS EXTENSÃO

1) Participação no Seminário de Capacitação do CIAP/CIAPEx

a) Em relação ao Bolsista/Estagiário:

- Ausência no seminário sem justificativa ou justificativa indeferida pelo CIAP/CIAPEx, implica na perda de bolsa/estágio e impedimento para concorrer a bolsa/estágio no próximo edital dos programas de IC ou de Extensão.

2) Participação no Seminário Institucional de Iniciação Científica ou Seminário de Extensão

a) Em relação ao Orientador:

- Ausência sem justificativa ou justificativa indeferida pelo CIAP ou CIAPEx, implica na perda de bolsa/estágio e impedimento para solicitar bolsa/estágio em qualquer edital dos programas de IC ou de Extensão do próximo período.
- Ausência de dois ou mais bolsistas/estagiários, com apresentação obrigatória no SIIC/SE, ou reincidência de falta de bolsista/estagiário, com apresentação obrigatória em dois SIICs/SEs, implica em pendência do orientador e impedimento para concorrer em qualquer edital dos programas de IC ou de Extensão do próximo período.

b) Em relação ao Bolsista/Estagiário:

- Ausência no seminário sem justificativa ou justificativa indeferida pelo CIAP ou CIAPEx, implica na perda de bolsa/estágio e impedimento para concorrer a bolsa/estágio do próximo edital dos programas de IC ou de Extensão.
- Reincidência de falta de bolsista/estagiário em dois SIICs/SEs implica em perda imediata de bolsa/estágio e impedimento para concorrer a bolsa/estágio do próximo edital dos programas de IC ou de Extensão.

c) Em relação às justificativas de ausência:

- Devem ser encaminhadas à PROPEPG em até 10 (dez) dias úteis após o SIIC/SEE, devidamente documentadas. O comitê responsável emitirá parecer consubstanciado em caso de deferimento ou indeferimento.

3) Relatórios Parciais e Finais

a) Em relação ao Orientador:

- Falta de Relatório Parcial ou Relatório Final, envio fora de prazo ou reprovação após correções/alterações solicitadas pelo comitê responsável, implica no impedimento para solicitar bolsa/estágio no próximo edital IC ou Ext.

b) Em relação ao Bolsista/Estagiário:

- Falta de Relatório Parcial, envio fora de prazo ou reprovação após correções/alterações solicitadas pelo comitê responsável, implica na perda da bolsa/estágio pelo bolsista/estagiário e na sua imediata substituição.
- Falta de Relatório Final, envio fora de prazo ou reprovação após correções/alterações solicitadas pelo comitê responsável, implica no impedimento do bolsista/estagiário para concorrer a editais de IC/Ext. permanentemente.

4) Projeto sem solicitação de renovação

a) Em relação ao orientador:

- Projeto sem solicitação de renovação no período previsto, ou sem justificativa deferida para sua interrupção, implica em impedimento para solicitar bolsa/estágio no próximo edital de IC ou de Extensão.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO – NOVO

Item	Critério	
Qualidade do resumo	Qualidade do resumo do projeto (tema, objetivo, justificativa e metodologia)	
Introdução/Justificativa	Apresenta justificativa para a realização do projeto de extensão por meio de argumentos consistentes e a partir de demandas apresentadas pela comunidade?	
	Contribui para o processo de integração da Universidade na vida da comunidade e no processo de resolução de problemas locais/regionais?	
Delimitação do problema e Objetivos	Apresenta o problema e o objeto do projeto de extensão de forma clara?	
	O objetivo geral e os específicos estão formulados de forma clara e são condizentes com um projeto de extensão?	
Fundamentação Teórica	Apresenta amplitude, consistência, coerência da fundamentação teórica e referências do projeto?	Projeto
Metodologia e Cronograma	Apresenta público/entidades do projeto?	
	Apresenta definição clara e explícita das etapas de execução?	
	A metodologia está adequada e coerente para o alcance dos objetivos de um projeto de extensão?	
	Detalha os processos de intervenção e descreve as técnicas e os procedimentos que serão utilizados em cada etapa?	
	Distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto e há coerência com a metodologia?	
Resultados Esperados	Expõe as possíveis contribuições do projeto de extensão para o público/entidades envolvidas, e para a Universidade?	
Introdução	Apresenta o plano, relevância e vinculação ao projeto do orientador	
Objetivos	O(s) objetivo(s) está(ão) compatível(veis) com o problema/demanda apresentada no projeto de extensão?	
	Os objetivos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral do projeto de extensão?	



Base Teórica	Apresenta os aspectos teóricos relacionados ao projeto e referências (incluindo sugestões bibliográficas)?	PTB
Metodologia	Descreve as etapas e atividades que deverão ser desenvolvidas?	
	Apresenta os critérios para definir os participantes/entidades abrangidas pelo projeto?	
	Descreve com rigor, coerência os procedimentos metodológicos que serão utilizados?	
	A Metodologia apresentada está de acordo com a extensão universitária?	
Cronograma	Detalha as ações do(s) bolsistas envolvidos no projeto e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	
	Coerência do cronograma do PTB ao Projeto.	

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO – RENOV.

Item	Categoria	
1.	Apresentação do tema/problema, dos objetivos atingidos e das atividades realizadas. Alterações com relação ao projeto original.	Relatório Parcial
2.	Apresentação dos dados relacionados aos objetivos atingidos, contemplando, de forma concisa, sua análise e interpretação.	
3.	Articulação dos principais resultados, inter-relacionando-os e respondendo a principal questão/proposição do trabalho.	
4.	Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho.	
5.	Avaliação do desempenho do bolsista e da aprendizagem resultante de sua participação no projeto, através do Parecer do orientador.	
6.	Identificação dos benefícios da realização do projeto para o avanço da linha de extensão, para o grupo de pesquisa e para a unidade onde foi desenvolvido, através do Parecer do orientador.	
7.	Identificação das condições favoráveis ou desfavoráveis para o desenvolvimento do projeto, através do Parecer do orientador.	
8.	Qualidade do resumo do relatório parcial.	
9.	Apresenta o plano, relevância e vinculação ao projeto do orientador	
10.	O(s) objetivo(s) está(ão) compatível(veis) com o problema/demanda apresentada no projeto de extensão?	
11.	Os objetivos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral do projeto de extensão?	
12.	Apresenta os aspectos teóricos relacionados ao projeto e referências (incluindo sugestões bibliográficas)?	
13.	Descreve as etapas e atividades que deverão ser desenvolvidas?	
14.	Apresenta os critérios para definir os participantes/entidades abrangidas pelo projeto?	
15.	Descreve com rigor, coerência os procedimentos metodológicos que serão utilizados?	
16.	A Metodologia apresentada está de acordo com a extensão universitária?	
17.	Detalha as ações do(s) bolsistas envolvidos no projeto e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	
18.	Coerência do cronograma do PTB ao Projeto.	

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSISTA

Item	Categoria
1.	Apresentação do tema/problema, dos objetivos atingidos e das atividades realizadas. Alterações com relação ao projeto original.
2.	Apresentação dos dados relacionados aos objetivos atingidos, contemplando, de forma concisa, sua análise e interpretação.
3.	Articulação dos principais resultados, inter-relacionando-os e respondendo a principal questão/proposição do trabalho.
4.	Matérias encaminhadas para publicação, com referência bibliográfica completa de trabalhos, resumos, artigos, capítulos, etc. encaminhados para publicação.
5.	Participação em congressos, cursos, atividades de extensão, estágios de treinamento, responsabilidade social, prêmios relacionados ao projeto.
6.	Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho.
7.	Avaliação do desempenho do bolsista e da aprendizagem resultante de sua participação no projeto, através do Parecer do orientador.
8.	Identificação dos benefícios da realização do projeto para o avanço da linha de extensão, para o grupo de pesquisa e para a unidade onde foi desenvolvido, através do Parecer do orientador.
9.	Identificação das condições favoráveis ou desfavoráveis para o desenvolvimento do projeto, através do Parecer do orientador.
10.	Qualidade do resumo do relatório final.

CÁLCULO DA NOTA DO PROJETO

A nota dos projetos submetidos ao edital de Bolsas de Extensão é calculada da seguinte forma:

$$N = 2,6 \cdot N_{P/R} + 1,4 \cdot N_{PTB}$$

Onde:

N = Nota final do projeto.

N_{P/R} = Média da Nota do Projeto ou do Relatório.

N_{PTB} = Média da Nota do Plano de trabalho do Bolsista.

Através da nota obtida, os projetos são classificados segundo as faixas:

$35 \leq N \leq 40 \rightarrow$ Projeto Aprovado, Prioridade I

$30 \leq N \leq 34 \rightarrow$ Projeto Aprovado, Prioridade II

$25 \leq N \leq 29 \rightarrow$ Projeto Aprovado, Prioridade III

$N < 25 \rightarrow$ Projeto Reprovado